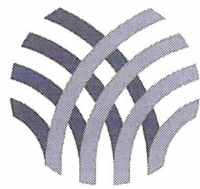


ATA Nº 093/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

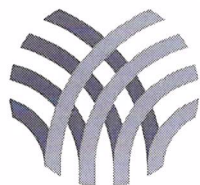
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de reservatório metálico em atendimento às necessidades do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2023, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 011/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 27 de novembro de 2023, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:
 - i. **GOMES E AZEVEDO LTDA (CNPJ: 03.688.640/0001-24)**: Sra. Karen Eduarda Piazza, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.
 - ii. **ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.106.351/0001-00)**: Sr. Renato Bernardo Molina de Oliveira, apresentou procuração e documento oficial com foto.
- 1.1. O representante legal da empresa ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar o contrato social para o credenciamento. A presidente da CPL então solicitou que o mesmo retirasse do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, a fim de confirmar seu credenciamento.
2. A CPL registra a presença do consultor em engenharia civil do SENAR/AR-MS, Cauê Cerenza dos Santos, para auxiliar na análise de documentos de habilitação e proposta de preços.
3. O credenciamento foi encerrado às 09h40 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.



4. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) Proposta de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
5. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Habilitação (Envelopes nº 01). A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou as licitantes **GOMES E AZEVEDO LTDA** e **ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** HABILITADAS.
6. Em seguida, a CPL perguntou a todos os presentes se estavam de acordo com todos os atos praticados até àquele momento ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. As licitantes presentes nesta sessão registraram expressamente que concordam com todos os atos praticados até o presente momento.
7. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 02), e a CPL, após analisar, classificou mediante aplicação do critério de julgamento do menor preço. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores registrados, resultando nas seguintes propostas escritas:
- 1) GOMES E AZEVEDO LTDA (CNPJ: 03.688.640/0001-24), com o valor de R\$187.724,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);
 - 2) ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.106.351/0001-00), com o valor de R\$ 197.489,78 (cento e noventa e sete, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
8. A CPL disponibilizou as propostas de preços para conferência e rubrica dos representantes legais presentes, e declara conforme classificação acima a licitante GOMES E AZEVEDO LTDA (CNPJ: 03.688.640/0001-24) vencedora do certame.
9. Em seguida perguntou a todos os presentes se os mesmos estavam de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo, as licitantes presentes nesta sessão registraram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.
10. A CPL registra que o responsável legal para assinatura do Contrato é o Sr. Erson Gomes de Azevedo – gomesazevedo@terra.com.br.
- 10.1. Para acompanhamento do contrato, fica a representante legal, Sra. Karen Eduarda Piazza (67) 98481 9632 – eng.gomesazevedo@gmail.com
11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.



12. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h40, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto
Comissão Permanente de
Licitação

Maria Clara T. Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos
Engenheiro SENAR-AR/MS

GOMES E AZEVEDO LTDA
Karen Eduarda Piazza

ELLO CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
Renato Bernardo Molina de
Oliveira